



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 1.191, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

### *Dispensa e designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 48, §2º da Lei nº 2.590, de 15 de agosto de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica dispensada de compor a representação governamental do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paraisópolis, a pedido, a seguinte conselheira, nomeada pela Portaria nº 1.058, de 24 de fevereiro de 2023:

***Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento***

Suplente: Rita Lúcia do Prado Rodrigues

**Art. 2º** Fica designada para compor a representação governamental do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paraisópolis a seguinte conselheira:

***Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento***

Suplente: Maria de Fátima da Silva

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paraisópolis, designado pela Portaria nº 1.058, de 24 de fevereiro de 2023 e com a nova redação dada por esta Portaria, passa a ter a seguinte composição:

**I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

***Setor de Assistência Social***

Titular: Fernanda Campos Brasil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Rosaly Faria Cintra

## ***Departamento Municipal de Saúde***

Titular: Sabrina Lopes Goulart Teixeira

Suplente: Flávia Magalhães Silva

## ***Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer***

Titular: Fátima Aurélio da Silva Ribeiro

Suplente: Wanessa Francine F. Donizetti

## ***Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento***

Titular: Diovani da Cruz Mangia Maciel

Suplente: Maria de Fátima da Silva

## **II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

### ***Segmento: USUÁRIOS***

Titular: Solange Aparecida Gonçalves Faria

Suplente: Luzia de Fátima Silva

### ***Segmento: ENTIDADES TITULAR***

Titular: Odete Julliane Pimentel Chaves

Suplente: Talita Aparecida de Souza

Titular: Eliana Donizetti Gória

Suplente: Tatiane Dias Ferreira

### ***Segmento: ENTIDADES SUPLENTE (§ 9º, art. 48, Lei 2.590/2018)***

Titular: Marisa Aparecida Lima Lopes

Suplente: Adriana Aparecida Santos Toledo

Titular: Leonilde Maria Borssatto

Suplente: Maria Luíza de Faria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## ***Segmento: PROFISSIONAIS DO SUAS***

Titular: Elza Maria da Costa Pereira

Suplente: Juliana Samanta das Neves

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 1º de setembro de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº 1.191, de 1º/09/2023 foi publicado na data de 1º/09/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão